



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Paço Joaquim Leite Teixeira

COMISSÃO: Redação e Justiça  
PARECER: Projeto de Lei Nº 17/2020  
AUTOR : Vereador Antonio Lôbo de Macêdo  
RELATOR: José Adevânio da Silva  
INTERESSADA: Câmara Municipal

A Comissão de Redação e Justiça, no uso de suas atribuições legais, e não encontrando nenhum dispositivo que contrarie a matéria, vem se manifestar favorável ao Projeto de Lei Nº 17/2020 do Vereador Titil, que dispõe sobre a denominação de artéria na Sede do Município, homenageando o Sr. José Rivaldo de Sousa Ferrer ( Bada )

É o nosso parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de Setembro de 2020

Jane Jadna Nobre de França Gomes  
Presidente

José Adevânio da Silva ( Duda Silva)  
Relator

  
Vicente Pereira Filho  
Membro